

**Assunto:** RE: Duvidas sobre PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2022  
**De:** Juliano Costa <juliano.costa@biomtech.com.br>  
**Data:** 17/11/2022 09:06  
**Para:** PMI - Setor de Licitação <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

Bom dia.

Talvez eu tenha me expressado mal.

Veja, **Anexo I, item 4** do quadro de quantitativos e valores médios:

**Licença de uso de software WEB cliente servidor para controle de ponto por reconhecimento facial MENSAL por prazo indeterminado para APROXIMADAMENTE 1100 funcionários.**

Quantidade: 50

Valor Médio unitário mensal por servidor: R\$ 11,03

Valor total: R\$ 12.136,67

Entendo que o quantitativo de leitores faciais para a marcação do ponto está correto. Entretanto, o quantitativo de licenças não pode ser 50, uma vez que a unidade de licença é por servidor. Se temos aproximadamente 1.100 servidores, o quantitativo deste item deve ser 1.100.

**Como está:**

Se calcularmos 50 (quantidade) multiplicado por R\$ 11,03 (valor Médio Unitário), aí teremos um total de R\$ 551,50 por mês.

**Como deveria estar:**

Já se calcularmos 1.100 (quantidade) multiplicado por R\$ 11,03 (valor Médio Unitário), aí teremos um total de R\$ 12.133,00 por mês a ser pago pelas licenças de software por servidor.

Peço novamente a gentileza de verificar se nosso entendimento está correto.

Cordialmente,

## Juliano Costa

**Diretor Comercial | Head de Vendas e Desenvolvimento de Negócios**

**Tel.:** (31) 2534-1010 ramal 206 ou (31) 99630-9808 | **e-mail:** [juliano.costa@biomtech.com.br](mailto:juliano.costa@biomtech.com.br)

Rua Saturno, 31 – Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30360-560

[www.biomtech.com.br](http://www.biomtech.com.br)   

---

**De:** PMI - Setor de Licitação <setordelicitacaoibatiba@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de novembro de 2022 08:30

**Para:** Juliano Costa <juliano.costa@biomtech.com.br>

**Assunto:** Re: Duvidas sobre PROCESSO LICITATORIO Nº 071/2022

Bom dia!

Informamos que o quantitativo constante no edital está relacionado a quantidade estimada de pontos eletrônicos que serão instalados, juntamente com a licença de uso de software, desta forma explica-se a realização de julgamento por menor preço global.

Cada ponto instalado deverá atender o reconhecimento facial de aproximadamente 1.100 funcionários.

at.te



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Secretaria de Administração**

Kátia Alcântara de Oliveira – Setor de Licitação  
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba – ES  
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711

Em 16/11/2022 17:53, Juliano Costa escreveu:

Prezados,

Em nosso entendimento, o quantitativo para o item "Licença de uso de software WEB cliente servidor para controle de ponto por reconhecimento facial MENSAL por prazo indeterminado para APROXIMADAMENTE 1100 funcionários" deveria ser 1.100 ao invés de 50.

Nosso entendimento está correto?

Participamos da fase de levantamento de preços e a cotação que enviamos segue em anexo. Está diferente do Edital.

Aguardo esclarecimentos por gentileza.

Cordialmente,

**Juliano Costa**

**Diretor Comercial | Head de Vendas e Desenvolvimento de Negócios**

Tel.: (31) 2534-1010 ramal 206 ou (31) 99630-9808 | e-mail: [juliano.costa@biomtech.com.br](mailto:juliano.costa@biomtech.com.br)

Rua Saturno, 31 – Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG – Brasil – CEP 30360-560

[www.biomtech.com.br](http://www.biomtech.com.br)   

Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode incluir segredos comerciais ou informações privilegiadas ou confidenciais. Qualquer revisão, uso, encaminhamento, impressão, cópia, divulgação ou distribuição não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano ou tem motivos para acreditar que não está autorizado a recebê-la, apague-a imediatamente, destrua todas as cópias e notifique o remetente por e-mail.

Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode incluir segredos comerciais ou informações privilegiadas ou confidenciais. Qualquer revisão, uso, encaminhamento, impressão, cópia, divulgação ou distribuição não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano ou tem motivos para acreditar que não está autorizado a recebê-la, apague-a imediatamente, destrua todas as cópias e notifique o remetente por e-mail.